



# CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

INSTALADA EM 24/10/1961

ESTADO DO PARANÁ

## REQUERIMENTO 74/2022

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais conferidas pelo art. 192, X do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem perante o soberano plenário desta casa de leis, para que, na forma que determina o art. 20, XX da LOM, o Poder Executivo preste as informações conforme abaixo **REQUER-SE**:

- O Município realiza compra direta de produtos oriundos da agricultura familiar? Se sim, quais são os produtos e para quais locais são destinados?

## JUSTIFICATIVA

É sabido que a agricultura familiar é responsável por grande parte da produção agrícola do país e, por sua vez, do estado e do nosso município.

Os alimentos produzidos pela agricultura familiar são reconhecidos pela qualidade e sustentabilidade, isto com o viés de garantir alimentação saudável a população e proporcionar a subsistência das famílias na área rural, sem que haja necessidade delas deixarem o campo e arriscar a vida nas grandes cidades, que já se encontram com alto índice populacional, o que implica, muitas vezes, dadas as dificuldades encontradas, no crescimento das favelas com acentuação da enorme vulnerabilidade social já existente em nosso país.

A par disso, tem-se que é necessário o fomento por parte do poder público de políticas públicas visando atender os agricultores familiares e, acaso já existente, a ampliação destas, especialmente em vista de que, de acordo com dados do IPARDES de 2010, 90% de nossa população está concentrada na área rural, o que nos faz ser o município mais rural do estado do Paraná.

Os produtos oriundos da agricultura familiar podem ser adquiridos para consumo, por exemplo, em nossas unidades de saúde e, principalmente, escolas municipais, com o intuito de garantir alimentação saudável aos estudantes da rede pública municipal.

Desta forma, visando concretizar a função fiscalizatória que compete ao Legislativo (art. 31, *caput*, da Constituição Federal), bem como dar maior transparência aos atos públicos, requer-se resposta as indagações supra.

Antonio Olinto, 26 de setembro de 2022.

*RWA*

RICARDO WISNIESKI ALVES

Vereador

APROVADO  
03 / 10 / 2022

07 A FAVOR  
X CONTRA  
X ABSTENÇÃO